



Associação dos Servidores da Polícia Federal - Distrito Federal  
SPS Área Especial, Conjunto 1 - Parte Bloco "F" – Brasília – DF, Cep: 70.610-902.  
Telefones: (61) 3445-2011 / 3346-1023 / 3346-4861 / 3346-1589  
Internet: [www.diref.org.br](http://www.diref.org.br) - E-mail: [diref@diref.org.br](mailto:diref@diref.org.br)  
CNPJ nº 04.544.556/0001-08 Insc. Est. 07.488.840/00167

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **Assembleia Geral e Ordinária**

### **ELEIÇÕES DA DIREF**

O Presidente da DIREF – Associação dos Servidores da Polícia Federal, atendendo, atendendo ao que dispões o Artigo 61 e seguintes do Estatuto da entidade, pelo presente EDITAL, faz saber aos associados da DIREF que no dia **28/03/2025 das 9h às 17h**, será realizada a Assembleia Geral Ordinária para eleição dos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação, para o triênio **2025/2028**.

#### **I – Da inscrição das chapas**

Os associados interessados em disputar os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal deverão fazer suas inscrições, em chapas separadas, na Secretaria Administrativa da DIREF, na sede localizada no Setor Policial Sul, no período de 9h (nove horas) do dia 20 de janeiro de 2025 até às 17h (dezessete horas) do dia 21 de fevereiro de 2025, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, na forma do que dispõe o §1º do Artigo 70, bem como dos artigos que integram o Capítulo IX do Estatuto da entidade. Findo este prazo, nenhuma inscrição será aceita.

#### **II – Das urnas e mesas receptoras**

As mesas receptoras e as urnas de votação serão instaladas na Academia Nacional de Polícia, Edifício- Sede do DPF, no Setor Policial Sul.

#### **III – Da apuração dos votos**

Na data das eleições, logo após concluído o processo de votação e tomadas as medidas previstas no capítulo IX do Estatuto, as urnas serão encaminhadas pelos Presidentes das Mesas Receptoras para o Espaço Paulo Licht localizado no CTL – Centro de Treinamento e Lazer da DIREF no Setor Policial Sul, para apuração de votos e proclamação dos resultados pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

O Regimento Eleitoral e os demais documentos e formulários referentes ao processo eleitoral estarão à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa da DIREF durante o horário de expediente e no site da entidade no endereço [www.diref.org.br](http://www.diref.org.br). A DIREF, por meio de seus dirigentes e funcionários, está a disposição para esclarecer e informar ao associado, sobre essas e outras questões. Qualquer informação adicional poderá ser obtida por E-mail ([diref@diref.org.br](mailto:diref@diref.org.br)), Carta (SAIS Área especial nº7 – CEP 70610-000 – Brasília/DF), Telefone (613346-1023/3445-2011).

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2024.

  
**TOSCANINI BATISTA**  
**Presidente da DIREF**